



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 110, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova o remanejamento dos procedimentos hospitalares de leitos de obstetrícia cirúrgica e clínica, do município de Rio Tinto/PB para o Município de Mamanguape/PB, como referência para Baia da Traição/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 7ª Reunião Ordinária, do dia 07 de outubro de 2019, realizada em Patos/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar do remanejamento dos procedimentos hospitalares de leitos de obstetrícia cirúrgica e clínica, do município de Rio Tinto/PB para o Município de Mamanguape/PB, como referência para Baia da Traição/PB, no valor de R\$ 17.448,14 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos)/ano, conforme planilha em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA

Presidente da CIB/PB

LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS

Vice Presidente do COSEMS/PB



ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB/PB N° 110/2019

Município Solicitante: Baia da Traição

Município Encaminhador	Especialidade	Municipio Executor	Físico do Executor	VM do Executor	Financeiro do Executor	Novo Executor	VM do Novo Executor	Físico do Novo Executor	Financeiro do Novo Executor
BAIA DA TRAIÇAO	OBSTETRICA CIRURGICA	RIO TINTO	12	549.270000	6.591,24	MAMANGUAPE	567.460059	11	6.242,06
BAIA DA TRAIÇAO	OBSTETRICA CLINICA	RIO TINTO	27	405.330457	10.943,92	MAMANGUAPE	415.039839	27	11.206,08

Impacto Financeiro:

A menos para Rio Tinto:	R\$ 17.448,14
A mais para Mamanguape:	R\$ 17.448,14

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Presidente da CIB/PB

LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS
Vice Presidente do COSEMS/PB